00240

LEI Nº 1.139.

(Projeto de Lei n. 66/73)

Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.

ATÍLIO ARRIVABENE JUNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento em execução :

1. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
V - Cimento, Cal, Areia, Pedregulho, Pedrisco, Tijolos, Manilhas e Materiais de Conservação;

2. no valor de Cr.$5.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
I - Estadias e Transportes em Geral;

3. no valor de Cr.$200,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
I - Material de Expediente;

4. no valor de Cr.$100,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
II - Serviços Diversos, somando o total destas suplementações à importância de Cr.$10.300,00 (dez mil e trezentos cruzeiros)

Artigo 2º - As despesas em questão serão atendidas à conta de anulação, de igual importância, da seguinte rubrica do Orçamento em vigor :

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0 Material de Consumo
III - Combustíveis e Lubrificantes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-

(vide verso)

cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 30 de novembro de 1973

ATÍLIO ARRUDA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário